



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER COSP Nº 87/2025 AO PLO Nº 219/2025

### COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TU- RISMO

## PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 219/2025.

**Autoria:** Vereador Célio Roberto Aristão

**Assunto:** Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Prevenção e Apoio à Pessoa Idosa – Projeto Oricão, no Município de Ibitinga.

**Relator:** Vereador Murilo Bueno

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 219/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão, visa instituir, no Município de Ibitinga, o **Programa Municipal de Prevenção e Apoio à Pessoa Idosa – Projeto Oricão**, destinado à promoção de ações educativas, de conscientização e de fortalecimento da rede de proteção da pessoa idosa.

O texto estabelece diretrizes voltadas à valorização, respeito, divulgação de direitos e apoio às instituições públicas e privadas que atuam na defesa do idoso. Prevê ainda que as ações poderão se dar por meio de convênios, parcerias e cooperações, sem criação de novas obrigações compulsórias ao Poder Executivo.

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação – CCLJR emitiu **parecer favorável**, ressaltando que a nova redação do projeto está adequada aos parâmetros de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

O presente projeto tem finalidade social relevante, uma vez que promove ações de educação, prevenção e fortalecimento da rede de proteção à pessoa idosa, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), com a Lei Estadual nº 12.548/2007 e com a Constituição Federal.



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8C7B-9A1E-CD98-923F



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Ressalte-se que **não há criação de penalidades, obrigações executivas ou despesas compulsórias**, o que o mantém dentro dos limites da competência legislativa municipal e em plena conformidade com a iniciativa parlamentar.

O Projeto Oricão, representa instrumento eficaz para ampliar a conscientização social, incentivar denúncias, apoiar entidades de atendimento, promover campanhas educativas e fortalecer o respeito aos direitos da pessoa idosa.

Diante do exposto, **opino favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 219/2025.

## III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, reunida e considerando o voto do Relator, Vereador **Murilo Bueno**, bem como o **parecer favorável da CCLJR**, manifesta-se **pela aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 219/2025.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

**Vereador Murilo Bueno**

Relator

**Vereador Célio Aristão**

Vice-Presidente

**Vereador José Rocha**

Presidente



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8C7B-9A1E-CD98-923F